

15,7747 (quinze hectares, setenta e sete ares e quarenta e sete centiares), situada no **Município de Benevides,** com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA,** nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D2R-M-0437,** de coordenadas **N 9.860.092,88m** e **E 796.820,19m;** Cerca; deste, segue confrontando com **INVASÃO,** com os seguintes azimutes e distâncias: 165°57'01" e 185,080 m até o vértice **D2R-M-0438,** de coordenadas **N 9.859.913,3400m** e **E 796.865,1200m;** Rua; deste, segue confrontando com **RUA MANOEL PIRÃO,** com os seguintes azimutes e distâncias: 265°45'48" e 605,330 m até o vértice **D2R-M-0435,** de coordenadas **N 9.859.868,6200m** e **E 796.261,4400m;** 176°16'43" e 48,990 m até o vértice **D2R-M-0434,** de coordenadas **N 9.859.819,7300m** e **E 796.264,6200m;** Cerca; deste, segue confrontando com **VALDIR BRASIL DE LIMA,** com os seguintes azimutes e distâncias: 263°06'29" e 43,580 m até o vértice **D2R-M-0436,** de coordenadas **N 9.859.814,5000m** e **E 796.221,3500m;** 263°39'35" e 23,910 m até o vértice **D2R-P-0232,** de coordenadas **N 9.859.811,8600m** e **E 796.197,5900m;** Rio; deste, segue confrontando com **M/D DO RIO MURININ,** com os seguintes azimutes e distâncias: 348°12'58" e 61,400 m até o vértice **D2R-P-0231,** de coordenadas **N 9.859.871,9700m** e **E 796.185,0500m;** 320°01'50" e 116,770 m até o vértice **D2R-P-0230,** de coordenadas **N 9.859.961,4600m** e **E 796.110,0400m;** 301°04'04" e 172,830 m até o vértice **D2R-M-0440,** de coordenadas **N 9.860.050,6500m** e **E 795.962,0000m;** Picada; deste, segue confrontando com **TERRAS DEVOLUTAS,** com os seguintes azimutes e distâncias: 82°45'13" e 332,020 m até o vértice **D2R-M-0439,** de coordenadas **N 9.860.092,5300m** e **E 796.291,3700m;** Rua; deste, segue confrontando com **RUA ADENIZE ARAUJO,** com os seguintes azimutes e distâncias: 89°57'43" e 528,82 m até o vértice **D2R-M-0437,** ponto inicial da descrição deste perímetro. **II – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Benevides.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346445

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 24/02/2012
Valor: 0,00
Vigência: 25/02/2012 a 24/03/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar por 30 (dias), a contar de 25.02.2012 a 24.03.2012 o prazo de vigência do Contrato nº14/2011, atendendo a conveniência administrativa da SECTI, de acordo com que prevê a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO.
Contrato: 14
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19126134474140000 449051 0101000000 Estadual Contratado: MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2658
CEP: 66087-270 - Belém/PA
Telefone: 9132462533
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340782 PORTARIA: 189/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, A FIM DE VERIFICAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil
MONTE ALEGRE/PA - Brasil
RURÓPOLIS/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51368571/ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 01/02/2012 a 20/02/2012
571752091/CESAR PLATON MAIA (ENGENHEIRO) / 19.5 diárias (Completa) / de 01/02/2012 a 20/02/2012
56204301/FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (MOTORISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 01/02/2012 a 20/02/2012
572158501/LUIS OZIREZ PONTES SOARES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 19.5 diárias (Completa) / de 01/02/2012 a 20/02/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346402
PORTARIA Nº. 257/2012-GAB/SEMA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. nº 59913/GEPAF/COGEF/DGFLOR/2012;
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO	57174821/2	2009/2010	02 A 31/01/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 24 de Fevereiro de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346770
ERRATA DA PORTARIA Nº 241/2012-GAB/SEMA DE 27/02/2012, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.104 DE 27/02/2012
ONDE SE LÊ:

TÉRCIO POMPEU DE MELLO	55587021/2	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
------------------------	------------	-----------	--------------------

LEIA-SE:

TÉRCIO POMPEU DE MELLO	55587021/2	2011/2012	26/03 a 24/04/2012
------------------------	------------	-----------	--------------------

RESOLUÇÃO COEMA Nº 093 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346657
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA

Aprova a concessão de Licenças Ambientais, referente ao empreendimento "Viver Bem Parauapebas", localizado no município de Parauapebas, condicionando sua outorga e liberação à apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica pendentes no processo, no prazo de 60 (sessenta) dias. **O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007 e o disposto no Decreto Estadual nº1.859, de 16 de setembro de 1993; e **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico da Gerência de Projetos de Obras Cívicas e de Infraestrutura – GEINFRA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (PT nº 13458/GEINFRA/CLA/DILAP/2010), ao processo nº 28089/2009; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico da Consultoria Jurídica – CONJUR da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA (PJ nº 5863/CONJUR/SECAD/2011); **CONSIDERANDO** o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Projetos Industriais e de Infraestrutura do COEMA, apresentado e aprovado no Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na 42ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de **Licenças Ambientais,** referente ao empreendimento "Viver Bem Parauapebas", de responsabilidade da empresa **WTorre Parauapebas Empreendimentos Residenciais S.A,** nos seguintes termos:
a) Licença prévia para todo o empreendimento, porte F-III, com validade de 1.825 dias;
b) Licença de instalação para os bairros 1 e 3, porte E-III, com validade de 1.825 dias;
c) Licença de operação para o bairro 2, porte E-III, com validade de 1.825 dias;
Parágrafo único: A outorga e liberação das licenças ambientais pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente ficam condicionadas à apresentação pela empresa interessada das Anotações de

Responsabilidade Técnicas dos profissionais que elaboraram os estudos ambientais, que estão pendentes no processo, no prazo máximo de 60 dias.

Art. 2º - Decorrido o prazo do artigo anterior sem que a pendência seja sanada, o processo será arquivado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA,
24 de janeiro de 2012.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346342
PORTARIA Nº. 268/2012-GAB/SEMA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do

Memo. nº 60106/GARIC/COGER/DIPLAN/2012;

R E S O L V E:

Transferir para 12/07/2012 a 10/08/2012, o período de Férias da servidora **SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS,** matrícula nº 57215621/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, que seria de 07/03 a 05/04/2012 alterado pela Portaria nº. 2000/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 14/09/2011, referente ao exercício 2010/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de Fevereiro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346343
PORTARIA Nº 258/2012-GAB/SEMA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; E considerando os termos do Memo. nº 59997/CONJUR/2012;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 241/2012-GAB/SEMA de 23/02/2012, publicada no D.O.E. 32104 de 27/02/2012, o nome da Servidora **SAMANTA RODRIGUES SANTOS AGRASSAR,** matrícula nº 57194231/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Assessor, referente ao exercício 2011/2012, no período de 03/03 a 01/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 27 de Fevereiro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346568

Ato: DISTRATO

Término Vínculo: 01/03/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Servidor(es):

Temporário / MARTA MARIA DINIZ DE CASTRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

PORTARIA Nº 276/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346993

PORTARIA Nº 276/2012-GAB/SEMA DE 29/02/2012
ASSUNTO: **INCLUSÃO DE MUNICÍPIO EM PORTARIA DE VIAGEM**

INCLUIR O MUNICÍPIO DE **NOVO REPARTIMENTO/PA,** NA PORTARIA Nº 084/2012-GAB/SEMA DE 25/01/2012, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.085 DE 26/01/2012.

PORTARIA Nº 276/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346995

PORTARIA Nº 276/2012-GAB/SEMA DE 29/02/2012
ASSUNTO: **INCLUSÃO DE MUNICÍPIO EM PORTARIA DE VIAGEM**

INCLUIR O MUNICÍPIO DE **NOVO REPARTIMENTO/PA,** NA PORTARIA Nº 084/2012-GAB/SEMA DE 25/01/2012, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.085 DE 26/01/2012.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346953

PORTARIA: 273/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM PMFS; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAGRE/PA - Brasil<br